



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 792

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 08 de maio de 2025.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 148 DE 07 DE MAIO DE 2025. ....	1
PORTARIA Nº 149 DE 07 DE MAIO DE 2025 .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS.....</b>	<b>2</b>
EXTRATO DE CONTRATO 171/2025 .....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 148 DE 07 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º -) SUELMA CRISTINA NERES FERNANDES a empreender viagem à cidade de ARAGUACEMA - TO, para participar do Encontro “TURISMO NA ESTRADA”, nos dias 08 e 09 de maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 07 DE MAIO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 149 DE 07 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 71 e incisos e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abreulândia-TO no artigo 152;

#### RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida a LICENÇA AO SERVIDOR POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 28/04/2025 a 27/05/2025, ao servidor efetivo WALLACE CARVALHO LOPES, matrícula 3219, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR-PEDAGOGO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e, Turismo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, 07 dias do mês de maio de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO 171/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: FERNANDA COSTA COELHO, brasileiro(a), solteira, portador(a) do RG n.º 057135402015-5 SESSP/MA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 622.805.913-08, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, Centro, neste município de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), dividido em 2 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 ( um mil e quinhentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA: De 05 de maio de 2025 a 30 de junho a 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.